



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Comunicado Circular CENUT nº 003/2018

Prezados Nutricionistas e Responsáveis pela Merenda,

O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, através do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, encaminha comunicado circular para orientar e informar as Escolas estaduais do sistema centralizado, quanto ao consumo do produto **Tempero Alho e Cebola** que será inserido gradativamente no cardápio da rede estadual.

As escolas que servem refeição no período da manhã ou da tarde (escolas com cadastro regular e integral), receberão o Tempero Alho e Cebola a partir do 4º ciclo de 2018.

Para inserção deste produto no cardápio da alimentação escolar, contudo, ressalta-se a necessidade do preparo adequado nas refeições salgadas. É importante que a escola siga as instruções de preparo descritas na embalagem do produto.

Para este ciclo o Tempero Alho e Cebola deverá ser utilizado para preparo das refeições, sendo utilizado juntamente aos temperos in natura já adquiridos pela escola, seguindo-se o per capita recomendado de 5,0 g de Tempero Alho e Cebola para cada aluno atendido com refeição.

É oportuno destacar que toda compra de gêneros é testada pela equipe técnica do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), sendo liberados para distribuição na rede, somente os produtos que se adequam às características solicitadas no edital de licitação.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao Centro de Serviços de Nutrição do DAAA, através do e-mail daaa.cenut@educacao.sp.gov.br e/ou demais canais de comunicação.

Atenciosamente,


Natália M. Albano
Nutricionista - CENUT


Viviane Fagundes
Diretor Técnico II – CENUT